Ofício 195

Ofício nº 189/2026/GAPRE

Uruguaiana, 15 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna Nº 59/2026 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SEMUT)**, em resposta ao **Ofício nº 457/2026/DLEG,** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID:01439001022

Digitalmente assinado por CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID:01439001022
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID:01439001022
Razão: I am the author of this document
Localização:
Data: 2026-04-15 15:40:03
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
SEMUT

CI n° 059-2026

Uruguaiana, RS, em 15 de Abril de 2026.

De: **SEMUT - Secretaria de Mobilidade Urbana e Transporte.**
Para: **SEGOV – Secretaria de Governo.**

Assunto: Resposta CI 447/2026, ofício câmara Municipal 457/2026.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através desta, prestar as seguintes informações solicitadas:

A) Atualmente, a frota conta com 11 Veículos, sendo que apenas 1 não conta com acessibilidade e é utilizado como ônibus reserva.
B) Sim, estão em pleno funcionamento.
C) Caso surja alguma manutenção nas rampas, a empresa conta com oficina para realizar o reparo nas mesmas.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para dirimir quaisquer dúvida, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Zulma Ancinello
Secretaria de Mobilidade Urbana e Transporte
SEMUT

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 451 /2026/DLEG

Uruguaiana, 24 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 444 da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações acerca da disponibilidade de transporte coletivo com acessibilidade para cadeirantes no Município:

a) Quantos veículos da frota do transporte coletivo municipal possuem equipamentos de acessibilidade para cadeirantes (elevadores, rampas ou dispositivos similares);

b) Se esses veículos estão em pleno funcionamento;

c) Em caso negativo, informar quantos encontram-se inoperantes e os motivos.

2. A acessibilidade no transporte coletivo não constitui apenas uma medida de inclusão social, mas sim uma obrigação legal, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que estabelece a garantia de acesso ao transporte e à mobilidade em igualdade de oportunidades.

3. Além disso, a Constituição Federal de 1988 assegura, em seus princípios fundamentais, a dignidade da pessoa humana e a promoção do bem de todos, sem qualquer forma de discriminação.

4. Destaca-se ainda que a ausência ou insuficiência de veículos adaptados compromete diretamente o direito de ir e vir dessa parcela da população, dificultando o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e trabalho.

5. Diante de relatos de munícipes quanto à dificuldade de utilização do transporte coletivo por falta de acessibilidade adequada, torna-se imprescindível o levantamento dessas informações, a fim de subsidiar ações legislativas e fiscalizatórias.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

rcb/cmu